



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação **620/2024**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação tem como objetivo prestar contas das ações realizadas pela Administração Municipal e mostrar à comunidade onde estão sendo investidos os valores arrecadados por meio dos tributos.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram compostos com base em pesquisa realizada com fornecedores, conforme documentação anexa a este processo. Ainda foi realizado levantamento de preços, se observando outras contratações semelhantes, comprovações anexas a este Instrumento.

Valores de Referência (Pesquisa com Fornecedores)						
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Total I	Valor Total II	Valor Total III
1	01	Serv.	A empresa contratada deverá realizar a criação de um vídeo institucional, com base em pautas e informações fornecidas pela administração Municipal. O vídeo deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">• Apresentação clara e objetiva das principais realizações do governo no período de 2021 a 2024;• Recursos audiovisuais modernos, com qualidade de imagem e som compatíveis com padrões de produção profissional;• Adição de narração, legendas e música de fundo adequada;• Ajustes e revisões necessárias a partir de feedback da administração.	R\$ 2.800,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.500,00
Valor Total do Serviço				R\$ 2.800,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.500,00

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site Oficial e Mural do Município, documentos anexos. Não havendo propostas adicionais.



Diante do exposto, sem maiores aprofundamentos, resta evidente que a Proposta Adicional nº I é a mais vantajosa para esta Administração e o valor apresentado está dentro do preço praticado pelo mercado. O custo **total do serviço** a ser contratado ficará em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda – DFD s/n, onde há indicação de saldos orçamentários suficientes para a efetivação das referidas despesas.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **JÚLIA SOUZA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.077.593/0001-61**, com sede na rua Bráulio Farias, nº 160, Bairro: Dário Lassance, CEP: 96.495-000 – E-mail: **marcan@outlook.com**, Telefone: (53) 3245-8135, Candiota/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que apresentou o orçamento contendo o **menor valor global**. A proposta fora considerada de acordo ao Termo de Intenção publicado no Mural e Site Oficial do Município no dia **17/12/2024**, (comprovações em anexo). Diante do exposto, caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está dentro do valor de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 23 de dezembro de 2024.

Marcelo Mesko Rosa
Agente de Contratação
Portaria nº 14.257/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2024

Processo nº 620/2024

Lei 14.133/2021

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para **criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024.**

DA EMPRESA: **JÚLIA SOUZA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.077.593/0001-61**, com sede na rua Bráulio Farias, nº 160, Bairro: Dário Lassance, CEP: 96.495-000 – E-mail: **marcan@outlook.com**, Telefone: (53) 3245-8135, Candiota/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** a serem adquiridos ficará em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de dezembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito